



NOMEAÇÃO DO JÚRI TÉCNICO DO EVENTO

Evento: 3º Campeonato Gaúcho de Orientação SPRINT

Cidade: Santiago-RS

Período: 02 a 03 dez de 2023.

1. MEMBROS EFETIVOS

Ordem Alfabética	Nome	Clube
1	Eldemar Luccas	COSC
2	José Nilton Silva de Vargas	NATURA
3	Evandir de Vargas	COSC

2. SUPLENTES

Ordem Alfabética	Nome	Clube
1	Douglas da Silva Schmitz	COSM
2	Vitor Ribeiro Dias	COSM
3	Valmor Neidermayer	COSC

3. ÁRBRITO SUPLENTE

Ordem	Nome	CLUBE
1-Mauricio Tauchen Brutti	Brutti	COSM

Observação: os suplentes somente deverão ser convocados **de acordo com a Federação/Clube a que pertencem**. Caso algum dos membros nomeados se declarar impedido de votar ou for parte interessada no protesto um suplente será chamado para substituir o impedido (letra g. do nº 3. da Regra 194 das ROP/CBO 2020).

Não poderão ser escalados como árbitros os integrantes do clube organizador.

Douglas da Silva Schmitz
Presidente do Conselho de Arbitragem da FGO

ROP 2020

33. JURI TÉCNICO

Regra 194 - Todos os protestos, nas competições oficiais de orientação, devem ser julgados por um júri técnico;

1. OBJETIVOS

- a. Decidir sobre os protestos,
- b. Julgar as irregularidades que apareçam antes ou durante a prova;

2. Composição do Júri Técnico:

a. A composição do júri técnico deve ser baseada na expertise técnica e experiência dos seus membros,

b. A Comissão de Arbitragem indicará os árbitros participantes do evento como membros do júri técnico.

c. A composição do júri técnico deve ser divulgada no último boletim informativo, logo após o encerramento dos prazos de inscrições.

d. O Júri Técnico terá a seguinte constituição:

- Árbitro do evento;

- Três árbitros do Quadro de Árbitros da CBO ou de Federação que participem da competição, todos de diferentes Federações, ressalvado quando não houver membros de diversas federações para compor o júri. –

Um Responsável Técnico da organização.